



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Ao analisar o processo em epígrafe, em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa CHEVESTE TECHNOLOGY a respeito do edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 022/2016/CPCL/DPE/RO**, reproduzimos abaixo a questão e a respectiva resposta:

**1) Questionamento:** Item 1- Impressora de cartões PVC- A descrição “impressão monocromática de 1400 cartões por hora” está correta? Pois não existe impressora desktop com essa velocidade de impressão preto (1.400 por hora) isso da 2,5 segundos por cartão (cabeça de impressão não suporta tal velocidade).

**Resposta:** Sim, está correta. As pesquisas de mercado auferidas nos autos e realizadas pelo setor responsável demonstram que existe disponível no mercado a referida impressora.

**2) Questionamento:** Item 5 – cordões para crachás – Gostaríamos de saber se este cordão será liso ou impresso (se impresso, será frente e verso e apenas 1 cor?) Qual o material do cordão? Dimensões? Com clip jacaré? Se possível, poderiam enviar a arte?

**Resposta:** O certame será suspenso para adequações. As especificações requeridas, embora procedentes, por hora não são necessárias, visto que dentre as adequações a serem realizadas constaram as especificações ora questionadas.

**3) Questionamento:** Item 3 e 4 – O edital pede 7 caixas? Ou 7 unidades?

**Resposta:** O edital infere, equivocadamente, 07 caixas, no entanto a necessidade pretendida é de 07 unidades, por esse motivo o certame será suspenso para adequações no edital.

**4) Questionamento:** Item 4 – Fita colorida para 1000 impressões - Gostaríamos de saber se esta quantidade está correta pois não existe no mercado impressoras de cartões (Desktops) com suprimentos do tipo "colorido" com quantidade de 1.000 impressões.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**Resposta:** Em pesquisa realizada por esta Defensoria, constatou-se que o referido material encontra-se disponível no mercado, todavia, cumpre-nos informar que o certame será suspenso em virtude de necessidade de correções do edital em questão.

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2016.

**Ricardo José Gouveia Carneiro**  
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO